



- D E C R E T O Nº 3.524/79 -

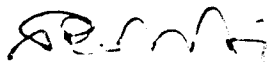
PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

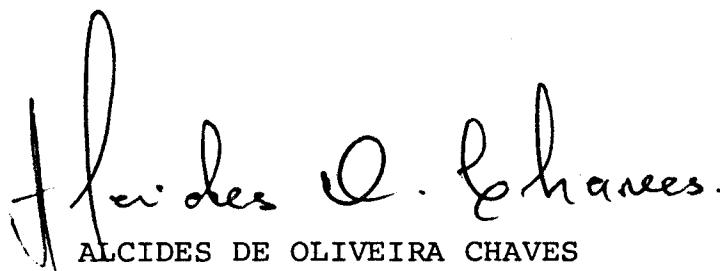
Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 003/79 de 28.03.1979, do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Presidente Prudente, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 7.216,00 (sete mil, duzentos e dezesseis cruzeiros), para atender despesa não programada no orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 28 de março de 1979

  
PAULO CONSTANTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e oito dias do mês de março de um mil novecentos e setenta e nove.

  
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor D.A.



# PRESIDENTE PRUDENTE

R E S O L U Ç Ã O   N º   003/79

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto, um crédito especial no valor de Cr\$ 7.216,00 (sete mil,duzentos e dezesseis cruzeiros), para atender à despesa abaixo especificada:

01.DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

13844942.003 - Contribuição para o PASEP

3.1.9.0-Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2-Despesas de Exercícios Anteriores.....

Cr\$ 7.216,00

T o t a l.....Cr\$ 7.216,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

13070212.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$ 7.216,00

T o t a l.....Cr\$ 7.216,00

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e publicada na Divisão de Administração do Departamento de Água e Esgoto de Presidente Prudente, aos vinte e oito dias do mês de março de um mil novecentos e setenta e nove.

Presidente Prudente, 28 de março de 1979

  
SÍLVIO PERUCCI

Presidente do C.A. do D.A.E.

  
DR. JOÃO CARLOS RELÁ  
Membro do C.A. do D.A.E.

DR. ALFREDO N. MORISHITA  
Membro do C.A. do D.A.E.